



Siga o Sinttel-DF  
nas redes sociais

Ano XXX - Nº 220 - Brasília, 23 de setembro de 2014 - [www.sinttel.org.br](http://www.sinttel.org.br)

# Pauta aprovada

Os trabalhadores da Oi reunidos em Assembleia Geral decidiram aprovar a Pauta de Reivindicações 2014/2016 que servirá de ponto de partida para as negociações do Acordo Coletivo de Trabalho.

Neste ano, juntamente com a aprovação da Pauta de Reivindicações, a categoria resolveu dar um recado para a empresa: queremos a negociação da pauta de maneira integral.

Ano após ano, a Oi sempre adota a tática da enrolação. É o mesmo blá-blá-blá de sempre, que a categoria pode ficar tranquila, que haverá negociação da Pauta no começo do ano seguinte etc. Mas a verdade é que a empresa mente, vide o ACT de 2013 quando ficou a sensação de que os trabalhadores foram enganados em sua boa fé por negociadores da empresa.

Esse ano, a categoria resolveu não mais cair nas armadilhas e falsas promessas da empresa e exige uma resposta às suas demandas, muitas delas feitas há alguns anos atrás, mas que continuam sem resposta.

De qualquer forma, os trabalhadores devem se mobilizar, pois é sabido que somente uma maior mobilização da categoria pode obrigar a empresa a lhes dar alguma satisfação.

Veja no verso as reivindicações 2014/2016 dos trabalhadores da Oi.

**Nossas conquistas têm o tamanho da nossa mobilização**

## **Campanha Salarial 2014/2016 dos trabalhadores da Oi**

**No mundo do trabalho nada se concede. tudo se conquista**

### **ATENÇÃO TRABALHADORES SINDICALIZADOS**

O Sinttel-DF tem os seguintes convênios: UNIP, UPIS, UNIPLAN, IESB, FACITEC, CNA, VESTCON, GRAN CURSOS, UNEB, FACIBRA, (UNESBA) FAMATEC, NT-INTED, Colégio Santa Terezinha, Colégio OBJETIVO, ALUB, Faculdade ANHANGUERA, Faculdade SERRANA, Colégio e Faculdade Projeção, Fisk (Asa Norte), Colégio e Faculdade JK, Colégio Integrado Polivalente, CEBAN, FASEP e outros. Laboratório SABIN, Clínica CLIPEQ, TUDÓTICA, AUTOMOTIVO ARO 15. Confira no sítio do Sinttel-DF a relação de convênios e os descontos para os trabalhadores em telecomunicações, Call centers, tele atendimento, sindicalizados e seus dependentes.

**SAUS Quadra 6, Bloco K, Sobreloja - Brasília-DF - CEP: 70.070-000 - Fone: (61) 3321 6674 - Fax: (61) 32243190**

## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2014/2016- TRABALHADORES DA OI

1. **Reajuste Salarial LINEAR** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento) de ganho real;
2. **Reajuste** dos demais **Benefícios** composto pelo INPC + 5% (cinco por cento), com isonomia a todos: exceto para VA (clausula à parte);
3. Reajuste do **Vale Alimentação** para R\$32,00 (trinta e dois), como adequação ao mercado e com desconto de R\$1,00;
4. **Cesta Básica** de R\$200,00;
5. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** complementar equivalente, junto com o 13º salário;
6. Fornecimento de 01 **Ticket Auxílio Alimentação** após a 2ª H. E. trabalhada e de outro após a 6ª Hora Extra trabalhada;
7. Fornecimento do **Auxílio Alimentação** por 360 dias para os afastados por **Auxílio Acidente** e de 180 dias para os afastados por **Auxílio Doença**;
8. Fornecimento do **Auxílio/ Vale Transporte** com opção também, em dinheiro e cartão combustível;
9. Entrega dos **VA.s e VT.s no último dia do mês**;
10. **Auxílio Creche** extensivo a todos os **empregados** da OI-BrT;
11. Ampliação do **Auxílio Farmácia** sem co-participação do trabalhador e **Revisão/Ampliação** nos valores das **Tabelas de Doenças Crônicas**;
12. Fim do **Banco de Horas** com **Pagamento das Horas Extras** no mês subsequente;
13. Pagamento de **Adicionais de Periculosidade e Insalubridade**;
14. Pagamento de **Adicional de Sobreaviso** de 50%;
15. Pagamento de **Adicional Noturno** de 35%;
16. **Equiparação** nos salários da **área técnica**;
17. **Reposição** do quadro técnico;
18. **Discussões a respeito** de desconto em folha nos casos de Sinistros, somente em caso de dolo e caso ocorra, que seja **no máximo de 10% ao mês**;
19. **Gratificação de Férias** de 50 %;
20. **Equiparação dos salários dos PNE** (Portadores de Necessidades Especiais) com os dos trabalhadores que **exercem a mesma função**;
21. **Primarização** dos empregados **Lj.s Paggo** com suas devidas adequações, **extensivo ao PAP**;
22. Reajuste no valor da **Gratificação por Quebra de Caixa** para quem exerce a função caixa;
23. **Salvaguarda** de 2 (dois) anos para os **pré-aposentados** com mais de 08 anos de empresa;
24. Pagamento de **horas extras** de 2ª a sábado igual a 60% (sessenta por cento) da hora normal;
25. Pagamento do **PDV** (ponto diário de veículo) quando usar o carro da empresa;
26. Implantação de **Anuênio** de 1% do Salário Nominal como forma de gratificação por tempo de serviço/ano trabalhado;
27. Discussões a respeito de **Sinistro / Seguro de veículos**;
28. Reajuste no valor do **aluguel dos veículos (Infra Estrutura), acrescentando ainda o PDV**;
29. **Abono acompanhamento escolar ou de saúde** de 02 dias por semestre, de filho menor de 14 anos;
30. Fixação do **Piso Salarial** no valor de R\$ 1.448,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta e oito reais);
31. **Auxílio Educação** com participação da empresa em 60% das matrículas e mensalidades em cursos de graduação, pós-graduação e especialização;
32. Adequação do **Plano de Saúde aos Critérios da ANS**;
33. Negociação a respeito do Plano de Saúde atual que não está atendendo aos anseios dos trabalhadores;
34. **Pagamento integral** das despesas de viagem;
35. Adequações a respeito da **aplicação do REP**;
36. Readequação do **Aux. Funeral**;
37. Pagamento de **salário substituição, produtividade e de tempo de serviço**;
38. Adequação na **Estabilidade Aposentadoria**;
39. Início das negociações acerca do **PPR 2015** em, no máximo, Abril/2015;
40. Discussão e esclarecimento a respeito das regras e critérios do plano de previdência privada **F. Atlântico**;
41. **Aplicação correta do divisor de 200 horas** nos pagamentos de Horas Extras e **Jornada de 40 horas** para a **Infra Estrutura**;
42. **Garantia de Passagens** a cada 30 dias aos deslocados de seu domicílio;
43. Negociação da reposição das perdas relativas à transição
44. **Manutenção das Demais Cláusulas** do ACT 2012/2014.